

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 031/2022.

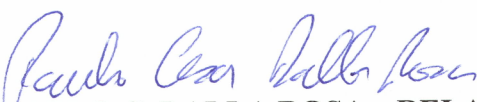
CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 445/2022
PROTOCOLADO
Em: 11.08.2022 às 18:00
SECRETARIA

Os(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual **CORRIGE** a Epígrafe do Projeto de Lei nº 31/2022 (Projeto de Lei Ordinária), considerando-se que a espécie normativa, correta e apropriada, para alteração de Lei Complementar é o Projeto de Lei Complementar.

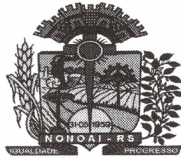
Diante do exposto, a Epígrafe do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 031/2022** passará a vigor com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 002/2022.

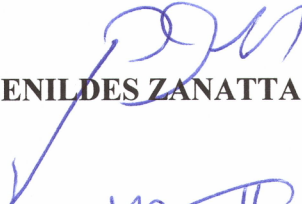
Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 11 de agosto de 2022.


VER. PAULO C. DALLA ROSA – RELATOR CCJ


VER. SÉRGIO L. MONTAGNA – PRESIDENTE CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


VER^a. BENILDES ZANATTA – RELATORA CFOOP


VER^a. MARCELE CAZAROTTO – PRESIDENTE CFOOP


VER^a. MARTA REGINA PREDEBON CARESIA – REVISORA CFOOP

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 16/08/22
Presidente M
1º Secretário Marcelle

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!